

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
26.991 03/04/2019 09:53:01
Responsável: JOP

MOÇÃO DE APOIO Nº 005/2019

Manifesta apoio à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para a votação e aprovação da Proposta de Emenda nº 2/2018 à Constituição do Estado.

Excelentíssimo Senhor
SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para a votação e aprovação da Proposta de Emenda nº 2/2018 à Constituição do Estado.

JUSTIFICATIVA

A medida ora apresentada objetiva atender reivindicações dos oficiais ocupantes do posto de 2º Tenente PM, apesar de exercerem as mesmas funções que o 1º Tenente PM, percebem remuneração 30,03% menor. Essa diferença salarial não se justifica, ainda mais se considerarmos que seus ocupantes, muitas vezes, prestam 30 anos de serviço à população paulista.

A diferença entre as demais patentes não é tão drástica e seguem um percentual de diferença bem menor, oscilando entre 7,95% a 13,6% durante a passagem por todas as patentes.

Neste sentido, solicitamos a aprovação pelo plenário da presente Moção de Apoio, e que sejam enviadas cópias para o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da ALESP, ao Comandante da 2ª CIA/PM em Paraguaçu Paulista e à imprensa local (rádios e jornais), conforme lista de endereço em anexo.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

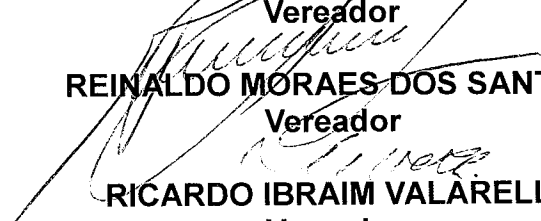
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

Legislativo Água Grande, 27 de Março de 2019.


CICERO POLICIAL
Vereador


MARIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO
Vereador


PAULO ROBERTO PEREIRA
Vereador


REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vereador

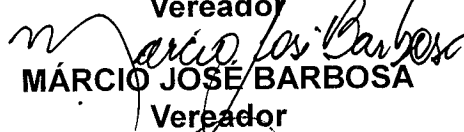

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vereador


LUCIANA DE MORAES DOS SANTOS
Vereadora


VITOR BINI TEODORO
Vereador


IAN FRANCISCO ZINHA SALOMÃO
Vereador


SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador


MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
Vereador


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Vereador


JOSIMAR RODRIGUES
Vereador



JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vereador

**PROPOSTA DE EMENDA Nº 2, DE 2018, À CONSTITUIÇÃO
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Inclui §2º - A no artigo 138 da Constituição do Estado.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos do § 3º do artigo 22 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único – Inclua-se §2º - A no artigo 138 da Constituição do Estado com a seguinte redação:

‘§2º-A - A diferença da remuneração no salário padrão, entre os postos e graduações para o imediatamente superior não poderá ser superior a 10% (dez por cento).’(NR)

JUSTIFICATIVA

Os oficiais ocupantes do posto de 2º Tenente PM, apesar de exercerem **as mesmas** funções que os 1º Tenente PM, percebem remuneração 30,03% menor. Essa diferença salarial não se justifica, ainda mais se considerarmos que seus ocupantes, muitas vezes, prestaram 30 anos de serviços à população paulista.

A diferença entre os demais cargos não é tão drástica: a entre 1º Tenente e

Capitão é de 7,95%, e entre Soldado e Cabo, é de 13,6% e, **assim como os tenentes, apesar da distância hierárquica e funções distintas, exercem, na maioria das vezes, as mesmas atividades.**

Nos postos de Capitão, Major, Tenente-coronel e Coronel PM essa diferença está fixada em 10,5% entres os postos, sendo injustificável que exista nos postos de Tenentes, onde as funções e atribuições são basicamente as mesmas.

A presente emenda visa corrigir essa distorção, estabelecendo uma gradação homogênea, de 10%, de um posto *ou graduação* para o imediatamente superior, valorizando, desta forma, não só os 2º tenentes que foram praças por toda a carreira, mas toda a Polícia Militar.

Sala das Sessões, em 18/4/2018.

a) Fernando Capez a) Carlos Giannazi a) Coronel Telhada a) Clélia Gomes a) Beth Sáhão a) Alencar Santana Braga a) Antonio Salim Curiati a) Luiz Carlos Gondim a) José Américo a) Gileno Gomes a) Leci Brandão a) Afonso Lobato a) Gilmar Gimenes a) Marcio Camargo a) Chico Sardelli a) Adilson Rossi a) Welson Gasparini a) Hélio Nishimoto a) Vaz de Lima a) Teonilio Barba a) Carlão Pignatari a) Roberto Massafera a) Delegado Olim a) Rafael Silva a) Junior Aprillanti a) Ana do Carmo a) Marcos Zerbini a) Ed Thomas a) Gilmaci Santos a) Celino Cardoso a) Itamar Borges a) Jorge Caruso a) Marcos Damasio a) João Paulo Rillo a) Marcos Martins